

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.872, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Contabilistas de Ituiutaba - SINCONI.

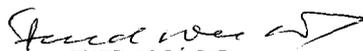
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE ITUIUTABA - SINCONI**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de setembro de 2007.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -